



Ministério Público Federal  
Procuradoria da República no Rio Grande do Sul

PR-RS-00024035/2014

PORTARIA PR/RS Nº 313, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

**Revogar a Portaria PRRS nº 214, de 29 maio 2014.**

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Portaria PGR nº 696, de 30 de setembro de 2013, publicada no DOU Seção 2, de 1º de outubro de 2013, e da competência delegada pela Portaria PGR nº 458, de 02 de julho de 1998, publicada no DOU Seção 2, de 6 de julho de 1998, RESOLVE:

1. Revogar a Portaria PR-RS nº 214, de 29 de maio de 2014 (DMPF-e nº 102/2014 – Caderno Extrajudicial, publ. em 04/06/2014, pág. 45), por meio da qual foi designado o Doutor Juliano Stella Karam, lotado no 2º Ofício do Núcleo Criminal Especializado da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, em cumprimento à decisão da Egrégia 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal que, em 20 de maio de 2014, deliberou unanimemente pela não homologação do arquivamento e designação de outro membro do Ministério Público Federal para prosseguir na persecução penal nos autos do processo nº 1.29.000.002479/2013-78, proveniente desta Procuradoria da República.

2. Designar o Doutor Mark Torronteguy Núñez Weber, lotado no 4º Ofício do Núcleo Criminal Residual da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, para exercer o encargo referido no item antecedente.

3. Caso o membro titular do ofício a que se refere a presente designação seja promovido ou removido para outro ofício ou unidade do MPF, atuará no referido processo aquele que o suceder na titularidade do 4º Ofício do Núcleo Criminal Residual da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, nos termos do art. 9º da Resolução PR-RS nº 1, de 16 de abril de 2014.

4. A presente Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

FABÍOLA DÖRR CALOY

Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, de 6 ago. 2014. Caderno Extrajudicial, p. 55-56.